

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\_de\_dourados

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1868

Página 1 de 3

# **SUMÁRIO**

<b>Poder Executivo</b>	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	 2

#### **EXPEDIENTE**

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice Profeite

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Aline de Souza Neves

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Mercolis Alexandre Ernandes

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Jucicleia Rodrigues de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



# **DIÁRIO OFICIAL**

# MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1868

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

# PORTARIA N.º 172/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. MATEUS DE MOURA SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-5, ocupado anteriormente por Gabriel Eduardo Beltrame da Conceição, exonerado através da Portaria nº 133/2024 de 16 de maio de 2024 em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de julho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 171/2024 - DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

# **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. CARLOS RON DENNIS PESSOA DE OLIVEIRA ocupante do Cargo de Provimento em comissão de Supervisor de Defesa Civil, Símbolo DAS-5, nomeado através da Portaria nº 066/2022 de 03 de março de 2022, lotado junto a Coordenadoria de Defesa Civil.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de julho de 2024.

### **ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 170/2024 - DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. JOSE RENATO DAS NEVES ocupante do Cargo de Provimento em comissão de Gerente de Obras, Símbolo DAS-4, nomeado através da Portaria nº 099/2024 de 12 de abril de 2024, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de julho de 2024.

### **ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 169/2024 - DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

## **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. JANAINA RODRIGUES DA CRUZ ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, Símbolo PRO, nomeada através da Portaria nº 085/2024 de 02 de abril de 2024, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de julho de 2024.

# **ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 173/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.



# **DIÁRIO OFICIAL**

# MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1868

Página 3 de 3

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. DOUGLAS DA COSTA ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (PSF CENTRAL), Símbolo ACS, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II - Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de julho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

## **PORTARIA №. 174/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

"Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 047/2024 e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 064, de 21 de setembro de 2023, e em atendimento a Resolução TCE/MS nº 88/2018;

# **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2°.** Designar os servidores **JOSEANE FERREIRA LIMA e MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal n° 064/2023.

**Art. 3°.** As funções previstas nos arts. 1° e 2° deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Combusto m0	Razão Social da	Procedimento
Contrato nº	Contratada	Licitatório
	CLEITON GÁS LTDA	DISPENSA DE
047/2024		LICITAÇÃO
		№ 039/2024

#### Objeto do contrato:

Contratação de empresa para fornecimento de unidades de carga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) engarrafado em botijões de 13kg e cilindros de gás liquefeito de petróleo P45 retornável, ambos para uso no preparo da alimentação escolar, mediante requisição e troca de recipiente cheio por recipiente vazio.

**Art. 4º.** São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º**. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 6**º. Os gestores e os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos

órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções

essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 7**º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de inicio do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de julho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

- Prefeito Municipal-